



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PUBLICADO

EM 30/10 2018

Jornal Concisão do Foz

DECRETO N°. 184/2018

SÚMULA: NOMEIA DIRETOR
FINANCEIRO E CONTROLE INTERNO DA
DIRETORIA EXECUTIVA E
ADMINISTRATIVA DO IPISM - INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CANTAGALO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis
n°. 934/2014 e 964/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de Diretor Financeiro da
Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Sra. Susana
Aparecida Borelli; e para o cargo de Controlador Interno, a Sra.
Rocimara Ayres Martins; ambas servidoras do quadro de Provimento
Efetivo do Município, para o exercício conjunto de suas funções e
atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto
nestes itens do decreto n°. 54/2016 e disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 08 de outubro
de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CAPÍTULO I DA CONTRATATA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 222 - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser contratados contratados de pessoal por tempo determinado...

Art. 223 - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações de:

- I - combater suas epidemias;
II - fazer reconstrução;
III - atender situações de calamidade pública;

Art. 224 - A contratação de que trata este artigo terá duração específica e obedecerá ao seguinte prazo:

- I - no máximo de 180 dias;
II - de 180 a 360 dias;
III - de 360 dias a 12 meses;
IV - de 12 meses a 24 meses;
V - de 24 meses a 36 meses;
VI - de 36 meses a 48 meses.

Art. 225 - Não contratada por tempo determinado, serão observados os prazos de vencimento de cada do contrato de trabalho...

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 226 - O dia 20 de outubro será considerado o dia do Professor Municipal.

Art. 227 - O dia 10 de outubro será considerado o dia do Professor Municipal.

Art. 228 - Conferir-se-á, em 05 de outubro, o dia do professor municipal.

Parágrafo Único - Na contagem dos prazos previstos no presente artigo, não se computa o dia do Professor Municipal.

Art. 229 - São isentos de qualquer tributo de enquadramento os requerimentos, certidões e outros papéis que, em caráter administrativo, que importarem a qualidade do servidor público municipal inscrito, desde que não haja ônus.

Art. 230 - Por motivo de interesse público, o servidor público municipal poderá ser obrigado de qualquer de seus direitos, não sofrer alteração em sua atividade funcional.

Art. 231 - Evidente erro material de natureza contábil, contábil ou de natureza de natureza contábil, não constitui motivo para anulação de ato administrativo.

Parágrafo Único - Será responsável a autoridade que instruiu o ato administrativo e a autoridade que assinou o ato administrativo.

Art. 232 - A falta de qualquer dos elementos essenciais do ato administrativo, não constitui motivo para anulação de ato administrativo.

Art. 233 - Para no ato de seu Estado consideram-se do Município de Família do servidor, desde que sejam seus dependentes e constem do seu assentamento individual:

- I - o cônjuge ou a companheira;
II - os dependentes e dependentes;

Art. 234 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Parágrafo Único - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 235 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 236 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 237 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

SEÇÃO II DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 238 - O Poder Executivo, a partir da publicação da presente Lei, promoverá a contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público.

Art. 239 - A contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, não constitui motivo para anulação de ato administrativo.

Art. 240 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 241 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 242 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 243 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 244 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 245 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 246 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 247 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 248 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

Art. 249 - O servidor público não exerce suas funções em caráter interino, exceto em caso de licença sem vencimentos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Porto Barreiro, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Porto Barreiro, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Goioxim, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Goioxim, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Goioxim, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2018

DECRETO Nº 106/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

INDISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - FPMC

INDISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2018

DECRETO Nº 106/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC

LICITAÇÃO MODALIDADE PREÇO NO - FPMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2018-RH

PORTARIA Nº 62/2018-RH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 06 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 06 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 056/2018

RESOLUÇÃO Nº 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 056/2018

RESOLUÇÃO Nº 056/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Cantagalo, 08 de outubro de 2018.

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

WILSON BORGES BARROS
Prefeito Municipal

SANEPAR logo and text: A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS 5.874 com validade até 14/09/2024) para a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ivaporã, ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), implantação de Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), interceptores e linha de recalque, localizadas no município de IVAIPORÃ - PR.